

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2012

Ano IV

Edição nº 410

8 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda
CNPJ: 09.019.289/0001-65
Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000
Fone: 42 3220-6262
e-mail: editais@jmnnews.com.br
Ponta Grossa - Paraná

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelman Luiz Klosowski
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
Secretária da Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Secretário de Agricultura: Marcelo Soares Stadler
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Augusto Temoski
Secretária de Indústria e Comércio: Cristiane G. B. Rossetim

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
e-mail: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Canderói Mainardes Filho - presidente
Vereador: Clemente Lubczyk - Vice presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Bores Beló - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Deonísio Costa Rosa
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Pêtez
Vereador: João Michalichen Neto



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 336/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUMENTAR** a carga horária da Professora **Sueli Costa Guilowski**, lotada na Escola Rural Municipal de Jaciaba, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, na Escola Rural Municipal de São Francisquinho, devido ao aumento de alunos matriculados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 24 de agosto de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUMENTAR** a carga horária da Professora **Nair Felema**, lotada na Escola Municipal Marcos Antoniu, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, na Escola Rural Municipal de Manduri, em substituição a professor que se aposentou.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de agosto de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 24 de agosto de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde concedida através das Portarias nºs 105/2012, 160/2012 e 247/2012 a servidora **Adelia Navroski Neves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 14 de agosto de 2012 a 14 de outubro de 2012, conforme requerimento protocolado em 15/08/2012, e posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 24 de agosto de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 339/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Carlito Melnik**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, no período de 02 de agosto de 2012 a 05 de outubro de 2012, devendo retornar 06 de outubro de 2012, conforme requerimento protocolado em 20/08/2012, e relatório conclusivo da Comissão de Avaliação Médica designada para este fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 24 de agosto de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 196/2012 a funcionária **Lucia Walus**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 17 de agosto de 2012 a 30 de outubro de 2012, devendo retornar em 31 de outubro de 2012, conforme requerimento protocolado em 21/08/2012, e posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 24 de agosto de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Veronica Hryczyk May**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 16 de agosto de 2012 a 18 de

outubro de 2012, devendo retornar 19 de outubro de 2012, conforme requerimento protocolado em 20/08/2012, e relatório conclusivo da Comissão de Avaliação Médica designada para este fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 24 de agosto de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como com Ofício nº 286/2012 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUMENTAR** a carga horária da Professora **Gislaine Cristina Serzoski dos Santos**, lotada na Escola Rural Municipal de Patos Velhos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, na Escola Rural Municipal de Ponte Nova, em substituição a professora Maria Saplak, que requereu Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 28 de agosto de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 343/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para Tratamento de Saúde ao funcionário **João Claudinei Macedo Castanho**, ocupante do cargo de *Vigia*, a partir de 27 de agosto de 2012, conforme requerimento de benefício por incapacidade junto a Previdência Social - INSS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 27 de agosto de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 427/2012

DATA: 08/08/2012

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 682.808,07(seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oito reais e sete centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "a" e "c" do artigo 9º e Inciso III do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.934 de 12 de dezembro de 2011

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 682.808,07 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oito reais e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Recurso - Cancelamento 10.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0022200.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Recurso - Cancelamento 5.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0022400.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Recurso - Cancelamento 25.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0022500.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Recurso - Cancelamento 30.000,00
09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.244.20081-042 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0028800.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
Recurso - Cancelamento 100.000,00
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.451.20112-051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0044300.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

BLICOS
Recurso - Cancelamento 60.000,00
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
17.512.20111-029 - SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0045600.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Recurso - Cancelamento 41.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Orçamentária
20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0048500.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Recurso - Cancelamento 5.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Orçamentária
18.541.20162-059 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0049700.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso - Cancelamento 20.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária
12.361.20041-003 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0012400.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso - Cancelamento 10.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0014100.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Recurso - Cancelamento 3.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
0026800.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
Recurso - Cancelamento 20.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0040800.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso - Excesso de Arrec Recursos Vinculados 13.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0013203.1.00.000144 - CONV. 701485/11-FNDE - AQ. MOBILIÁRIO/EQUIPESCOLAS

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso - Excesso de Arr Recursos Vinculados

87.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - Orçamentária
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0013603.1.00.000144 - CONV. 701485/11-FNDE - AQ. MOBILIÁRIO/EQUIPESCOLAS

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Excesso de Arr Recursos Vinculados
15.190,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - Orçamentária
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0013603.1.00.000146 - TERMO COMP PAR 5246/12 ONIBUS E MOBILIA

10 - SECR VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS Recurso - Excesso de ArrRec Vinculados
166.012,07
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS - Orçamentária
15.451.20112-051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0044303.1.00.000825 - CONTR 0323439-16/2010 RECAP ASF VILA MARIANA

10 - SECR VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS Recurso - Excesso de ArrRec Vinculados
23.606,00
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - Orçamentária
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0041003.1.00.000827 - CONTR 335319-28/10 READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA Recurso - Excesso de Arr de Recursos Vinculados
49.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL - Orçamentária
20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0048503.1.00.000847 - CONV. SEAB - CALCARIO
TOTAL R\$:682.808,07

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

1.7.6.1.99.17.00.00 - CR 335319-28/2010 - READ. E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS.....R\$: 23.606,00
1.7.6.1.99.19.00.00 - C.R. 323.439-16/2010 - RECAPEAMENTO ASFALTICO - VILA MARIANA.....R\$: 166.012,07
1.7.6.2.99.05.00.00 - CONV. SEAB - CALCARIO .. R\$: 49.000,00
2.4.7.1.02.02.00.00 - CONV. 701485/11-FNDE - AQ. MOBILIÁRIO/EQUIPESCOLAS..... R\$: 100.000,00
2.4.7.1.02.04.00.00 - T.C. Nº 5246/12 - FNDE - AQUIS. DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES.....R\$: 15.190,00
FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	Valor R\$
3.1.144	30166-3	B.B. - CONV. 701485/11 - FNDE	100.000,00
3.1.146	30769-6	B.B. - TC Nº 5246/12-FNDE	15.190,00

3.1.825	607068-7	CAIXA - C.R. 32.439-16/2010 - Recape Asfalto Via-Marian	166.012,07
3.1.827	647078-4	CAIXA - C.R. 335319-28/2010 - Read e Cascal.	23.606,00
3.1.847	29837-9	B.B. - CONV. SEAB CAL-CÁRIO	49.000,00
		Total	353.808,07

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 31.000,00
04.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Cancelamento
28.843.00000-001 - AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
0009500.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 225.000,00
04.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Cancelamento
28.846.00000-004 - AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
4.6.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
0010000.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento
20.606.20172-058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0048400.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 30.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0013200.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 3.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0027100.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20.000,00
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0044800.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc

TOTALR\$: 329.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 08 de agosto de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 435/2012

DATA: 24 de agosto de 2012.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10 de agosto de 2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Rosalene Matuchenez Rzepka**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.073.638-0/PR e CPF nº 041.405.949-26, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, Nível 1, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr, 24 de agosto de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1989/2012

SÚMULA: Institui no âmbito municipal o dia do Evangélico e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Prudentópolis- PR, a data de 31 de outubro, como sendo o dia do Evangélico.

Art. 2º. Nos termos da presente Lei, está o Muni-

cípio autorizado a ceder espaços físicos compatíveis para a promoção de eventos públicos voltados para o segmento Evangélico da população, no dia que for escolhido para sua comemoração pública; com livre acesso a toa comunidade.

Art. 3º. O Dia do Evangélico deverá constar do calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prudentópolis, 23 de agosto de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1990/2012

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Prudentópolis – COOPAF.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Prudentópolis – COOPAF.

Art. 2º. A entidade referida no artigo anterior, deverá apresentar, anualmente, no órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório dos serviços prestados à coletividade.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade beneficiária:

- a) descumprir a exigência do artigo anterior;
- b) modificar suas finalidades estatutárias;
- c) alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis, 23 de agosto de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2012

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e utensílios que serão destinados às diversas secretarias municipais.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 19.640,00 (dezenove mil seiscientos e quarenta reais).
DATA: 13 de setembro de 2012, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 043/2012 Contrato nº 076/2012

Partes: Município de Prudentópolis e Adriano Cesar Mayer & Cia Ltda.
Valor: Fica o valor do contrato sob nº 076/2012 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Data da assinatura: 24/08/2012

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 014/2012 Contrato nº 040/2012

Partes: Município de Prudentópolis e Juliano José Gerei.
Valor: Fica o valor do contrato sob nº 040/2012 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 206.122,79 (duzentos e seis mil cento e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 257.653,48 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscientos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).
Data da assinatura: 24/08/2012

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 118/2012

Objeto: aquisição de veículo 0Km destinado ao Instituto Prudentópolis Previdência.
Vencedor: Famma comércio de Veículos Ltda.
Valor: R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais).
Data: 09/08/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 118/2012

Contrato nº 004/2012
Objeto: aquisição de veículo 0Km destinado ao Instituto Prudentópolis Previdência.
Vencedor: Famma comércio de Veículos Ltda.
Valor: R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 09/08/2012



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
N.º 007/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 002/2012 – Emprego Público, pelo Decreto nº 308/2012 de 28 de maio de 2012, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 30/08/2012 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Médico Interior (PSF)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1.	300970	Celso Felipe Vier Junior

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2012.

Prudentópolis, 27 de agosto de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público em 27/08/2012, firmou Termo de Compromisso com o Município de Prudentópolis, CNPJ 77.033.424/0001-34, objeto do procedimento administrativo protocolado sob nº 7.272.512-3, referente ao auto de infração nº 61750, pelo qual se compromete a realizar a recuperação dos danos ambientais mediante o plantio de mudas de espécies nativas no imóvel urbano situado nas coordenadas UTM nºs 501.411-7.213.308, no município de Prudentópolis -PR, com prazo previsto no referido termo.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Ana Cristina Petriu	CIEE	18/07/2012	31/12/2012
Jacinta Dovyhy	CIEE	23/07/2012	31/12/2012
Lucia Berger	CIEE	25/07/2012	31/12/2012
Osni Labiak	CIEE	26/07/2012	31/12/2012
Poliana Tavares de Moraes Castanha	CIEE	02/07/2012	31/12/2012
Priscila da Silva	CIEE	24/07/2012	31/12/2012
Thais Fernanda dos Santos	CIEE	01/08/2012	31/12/2012
Vanessa Francielle Aparecida Meretika	CIEE	07/05/2012	31/12/2012
Ivone Vinchuar Porcema	CIEE	09/05/2012	31/12/2012



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 001/2012

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Cidade de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a alteração no Regimento Interno aprovada em 06/02/2012 e publicado no dia 14 de março de 2012, aprova a Nova Formação do CMDRS de Prudentópolis – PR.

Nome	Entidade ou Comunidade que representa
Leonardo Bonetti	Presidente CMDR
Renato Veleczuk	Vice-Presidente CMDR
Márcia Rios	Secretário CMDR
Marcelo Soares Stadler/Dayanne Louise do Prado	Executivo Municipal (Secretaria de Agricultura)
Ney Pereira Martin/Marisa Lenart Pastuch	Executivo Municipal (Secretaria de Planejamento)
Bernadete Golovati Poczynek/Marlene Honesco	Executivo Municipal (Secretaria de Educação)
João Otacilio De Cesaro/João Maurício Campolin	Executivo Municipal (Secretaria de Saúde)
Marlon Tiago Haladcuk/Márcia Rios	Assistência Técnica Oficial
Gabriela Moreira Justo/Márcia Regina Jatzkiw da Silveira	Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil/Caixa Econômica
Bernadete Novossad/Terezinha C. Litvin	Conselho da Alimentação Escolar
Aldeli Prates/Eduardo M. Klosowski	Conselho da Cidade
Iria Turra/Filomena Diva M. M. Klosowski	Conselho da Saúde
João Carlos Zaia Correa/João Batista Machado	Conselho de Meio Ambiente
Moacir Costanaro	Conselho de Turismo
Maria Gorete Ternopilski	Conselho de Assistência Social
Divanzir Batista/Paulo Orestes Ostapiv	Conselho do Trabalho
Edmilson Roberto Rickli/Romildo Roque Salante	Sindicato Rural de Prudentópolis
Emilio Puretj/Jacó de Oliveira	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

José Vilmar Montani/José Vitor Telega	ASSINTRAF – Prudentópolis (Associação Sindical dos Trabalhadores da Agricultura Familiar)
Giancarlo Boreico/Darci Salante	Assistência Técnica Privada
Lidio Kuasnei/Maicon Araújo	Associação de produção, industrialização ou comercialização ligadas ao meio rural (APROMO)
Vania Mara Moreira dos Santos/Renato Velezuck	ONG's
Adilson dos Santos Martins/Fernando Krik	Associação de Jaciaba/Herval
Valdomiro Repula Sobrinho/Mauricio Repula	Associação de Perobas/V. Alegre
Taraz Belo/Joaquim Sesczuk	Associação de Capanema/Piquiri
Augusto Antonio/ Metodio Mlot	Associação de Esperança/Paraná
Reginaldo Marcos Nahm/Elisei Shirlo	Associação de Barra Bonita/Ivaí
Dorival Saturnino/Cláudio Malko	Associação de Patos Velhos/Palmital
Jacob Nazarko/Maria de Loudes Cordeiro	Associação de Tijuco Preto/Taboãozinho
Luiz Roberto Iaceki/Marildo Pereira	Associação de Papanduva de Cima/Alvorada
João Elias do Nascimento/Anízio Franko	Associação de Manduri/São Pedro
Dulcinei Piva/Carlos Zarinhak	Associação de Visconde de Guarapuava/Linha Nacar
Olívio Strechar	Associação de Marcondes
Luiz Perucelli/Anízio Chorobura	Papanduva de Baixo/Nova Galícia
Sandro Renato Verez/Marcos Canesso	Associação de Rio d'Areia/ Rio do Meio
Adimilson Wolovicz/Nilson Lenartovicz	ADAFLE (Associação de Desenvolvimento de Agricultores Familiares de Linha Esperança)
Eugenio Venar/Valdir Chimbergue	Associação de Queimadas
Guillermo Bocanegra Avalos/Adelmo Antonio Lehnen	Associação Morungava
Luiz Marcelo Pereira Machado/Joel de Almeida Schimidt	ACESAP (Associação Centro Sul de Apicultores de Prudentópolis)
Pedro Pehouski Filho/João Carlos Bini	Cooperativas de Crédito CRESOL/SICREDI

Josedi Danielski/Sérgio Santos Gomes	ACIAP
Roberto Faust/Roque Servat	Instituições Religiosas

Leonardo Bonetti
CPF: 618.447.649-15
Presidente do CMDR



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 011/2012

Súmula: Aprova o Demonstrativo Físico/Financeiro do exercício de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada aos 23/08/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Demonstrativo Físico/Financeiro dos recursos co-financiados recebidos pelo município, no exercício de 2011.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Casa dos Conselhos, 23 de agosto de 2012.

Maria Goreti Ternopilski
Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 012/2012

Súmula: Aprova o Projeto CRAS Prudentópolis - Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada aos 23/08/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **projeto CRAS Prudentópolis - Família Paranaense, apresentado em reunião extraordinária, constante em ata 010/2012.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Casa dos Conselhos, 23 de agosto de 2012.

Maria Goreti Ternopilski
Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 013/2012

Súmula: Aprova o a lista dos selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida II – Sub 50.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada aos 23/08/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **lista do selecionados para o Programa Minha Casa Minha vida II – Sub 50, conforme constante em ata 010/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Casa dos Conselhos, 23 de agosto de 2012.

Maria Goreti Ternopilski
Presidente do CMAS

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

NOTIFICAÇÃO DE REBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Prudentópolis, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais, com sede neste Município, bem como a população em geral, a liberação dos seguintes recursos financeiros do Governo Federal:

DATA DA LIBERAÇÃO	ORIGEM	BANCO / AGÊNCIA CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
02/05/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 269352-	BLATB - PAB FIXO	93.518,00
07/05/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270970-	FAEC	25.127,63
07/05/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270989-	CAPS	24.862,00
08/05/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29632-5	PROJOVEM - PBV I	2.512,50
16/05/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270938-	BLATB PACS	18.291,00
16/05/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29628-7	PISO BASICO FIXO	6.300,00
16/05/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 30122-1	PBV III	4.500,00
16/05/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 30134-5	IGD-SUAS	3.519,94
17/05/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 164828-	PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	49.498,54
17/05/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 164828-	PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	15.534,80
17/05/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 164828-	PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	1.858,50
18/05/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 16237-	SALARIO EDUCACAO	82.002,17
18/05/2012	M.CIDADES	CEF / 401 / 647051-2	C.R. 299.020-44/09 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRR	115.779,88
22/05/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29627-9	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	3.095,30
22/05/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29632-5	PROJOVEM - PBV I	1.256,25
22/05/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 30134-5	IGD-SUAS	3.009,05
22/05/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 30134-5	IGD-SUAS	3.009,05
25/05/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270954-	BLATB PSF	21.390,00
25/05/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270962-	BLATB SAÚDE BUCAL	2.230,00
30/05/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 254037-	CONV. 830459/2007-Centro Ed. Infantil Vila das Flores	504.183,61
01/06/2012	FNDE	CEF / 401 / 6720110-	PNAE/EJA	822,00
01/06/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29626-0	IGD BOLSA FAMILIA - PBF	12.309,14
01/06/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29640-6	PETI - PVMC	19.500,00
04/06/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 269352-	BLATB - PAB FIXO	101.943,75
06/06/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270970-	FAEC	25.813,21
06/06/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270989-	CAPS	24.409,50
11/06/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 30134-5	IGD-SUAS	3.519,94
11/06/2012	FNDE	CEF / 401 / 61550003-	MERENDA ESCOLAR	27.228,00
11/06/2012	FNDE	CEF / 401 / 64400304-	MERENDA ESCOLAR CRECHES	3.132,00
11/06/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 30629-0	TC PAC 202921/2012 - CRECHE VILA SANTANA	135.493,92
12/06/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29629-5	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	9.400,00
15/06/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29633-3	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.608,88
18/06/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29627-9	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	3.095,30
19/06/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 30134-5	IGD-SUAS	3.009,05
19/06/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 30134-5	IGD-SUAS	3.009,05
20/06/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 16237-	SALARIO EDUCACAO	83.839,88
21/06/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29628-7	PISO BASICO FIXO	6.300,00
21/06/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 30122-1	PBV III	4.500,00

22/06/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 29295-8	VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	33.694,18
22/06/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270938-	BLATB PACS	18.291,00
22/06/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270954-	BLATB PSF	21.390,00
22/06/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270962-	BLATB SAÚDE BUCAL	2.230,00
26/06/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 171778-	PROGR PDDE DINHEIRO ESCOLA	2.688,00
27/06/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 171778-	PROGR PDDE DINHEIRO ESCOLA	1.344,00
28/06/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29640-6	PETI - PVMC	19.500,00
02/07/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 164828-	PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	15.534,80
02/07/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 164828-	PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	1.858,50
02/07/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 164828-	PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	49.498,54
02/07/2012	FNDE	CEF / 401 / 6720110-	PNAE/EJA	822,00
04/07/2012	FNDE	CEF / 401 / 61550003-	MERENDA ESCOLAR	29.780,00
04/07/2012	FNDE	CEF / 401 / 64400304-	MERENDA ESCOLAR CRECHES	5.220,00
05/07/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29629-5	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	9.400,00
05/07/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29633-3	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.608,88
06/07/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 30769-6	TC Nº 5246/12-- AQUIS. DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS	132.000,00
06/07/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 30769-6	TC Nº 5246/12-- AQUIS. DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS	393.077,60
06/07/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 30769-6	TC Nº 5246/12-- AQUIS. DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS	38.325,00
06/07/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 30769-6	TC Nº 5246/12-- AQUIS. DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS	44.787,00
06/07/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 30769-6	TC Nº 5246/12-- AQUIS. DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS	1.028.600,00
06/07/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 269352-	BLATB - PAB FIXO	8.425,75
09/07/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 29295-8	VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	9.657,52
09/07/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29626-0	IGD BOLSA FAMILIA - PBF	12.146,24
09/07/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29640-6	PETI - PVMC	19.500,00
10/07/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 30841-2	REFORMA E AMPLIAÇÃO PS BNH CASA FELIZ	28.680,00
10/07/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 30842-0	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE DR. GERAL	15.000,00
11/07/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270970-	FAEC	26.032,46
11/07/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270989-	CAPS	24.862,00
12/07/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29632-5	PROJOVEM - PBV I	2.512,50
13/07/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 269352-	BLATB - PAB FIXO	101.943,75
16/07/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29627-9	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	3.095,30
16/07/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29628-7	PISO BASICO FIXO	6.300,00
16/07/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29632-5	PROJOVEM - PBV I	942,00
16/07/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 30134-5	IGD-SUAS	3.519,94
18/07/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 29295-8	VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	5.595,86
20/07/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 16237-	SALARIO EDUCACAO	85.705,43
19/07/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270938-	BLATB PACS	18.291,00
23/07/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270962-	BLATB SAÚDE BUCAL	2.230,00
24/07/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 30122-1	PBV III	4.500,00
23/07/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270954-	BLATB PSF	21.390,00
01/08/2012	FNDE	CEF / 401 / 6720110-	PNAE/EJA	822,00
02/08/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 164828-	PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	1.858,50
02/08/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 164828-	PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	15.534,80
02/08/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 164828-	PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	49.498,54
02/08/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29632-5	PROJOVEM - PBV I	2.512,50
02/08/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29633-3	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.608,88
03/08/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29629-5	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	9.400,00
03/08/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 269352-	BLATB - PAB FIXO	8.425,75
06/08/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270938-	BLATB PACS	2.783,00
06/08/2012	FNDE	CEF / 401 / 61550003-	MERENDA ESCOLAR	29.780,00
06/08/2012	FNDE	CEF / 401 / 64400304-	MERENDA ESCOLAR CRECHES	5.220,00
07/08/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29640-6	PETI - PVMC	19.500,00
08/08/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 272183-	SAÚDE MENTAL	10.910,16
09/08/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270970-	FAEC	25.751,27
09/08/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 270989-	CAPS	24.409,50
10/08/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29626-0	IGD BOLSA FAMILIA - PBF	15.682,16
10/08/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29627-9	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	3.095,30
16/08/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 269352-	BLATB - PAB FIXO	101.943,75
20/08/2012	FNDE	B.B. / 0972-5 / 16237-	SALARIO EDUCACAO	85.096,78
20/08/2012	FNS	B.B. / 0972-5 / 272183-	SAÚDE MENTAL	5.455,08
21/08/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29628-7	PISO BASICO FIXO	6.300,00
21/08/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29629-5	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	9.400,00
21/08/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 29633-3	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.608,88
21/08/2012	FNAS	B.B. / 0972-5 / 30122-1	PBV III	4.500,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

